Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 201, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Concede Férias a Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Concede, 07 (sete) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Luciane Antonia Gugel**,** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Vigilância Sanitária, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, para serem gozados no período de 09 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2021, sendo concedidos através da portaria nº 001, de 04 de janeiro de 2021, restando ainda 12 (doze) dias a serem gozados oportunamente, com entendimento entre as partes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 06 de agosto de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: _____/_____/_____

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo